



OBSERVATÓRIO
BR-319

Manaus, 16 de setembro de 2024

NOTA DE POSICIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO BR-319 A RESPEITO DO USO DAS INFORMAÇÕES CITADAS NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE BUSCA A ANULAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 672/2022.

O **Observatório BR-319**, comprometido com a transparência e a interpretação das informações técnicas por ele disponibilizadas, vem elucidar o uso de seus dados nos documentos apresentados pela Advocacia Geral da União - AGU no contexto da Ação Civil Pública que visa a anulação da Licença Prévia emitida pelo IBAMA ao DNIT, referente à rodovia BR-319.

A AGU, em suas peças de defesa, cita informações divulgadas pelo Observatório BR-319 de forma descontextualizada, o que pode levar a interpretações equivocadas sobre a situação ambiental na área de influência da rodovia.

Em especial, tanto na **Petição de Suspensão de Tutela Antecipada** quanto no **Agravo de Instrumento**, a AGU afirma que, “conforme informação do Observatório BR-319, [...] no informativo de junho de 2024, foi relacionada a redução do desmatamento em 8 dos 13 municípios da área de influência da BR-319/AM, conflitando com a informação disponibilizada pelos autores na petição inicial”.

USO DE DADOS PONTUAIS

A redução do desmatamento mencionada se baseia em uma análise de curto prazo, focada em um único mês. No entanto, é importante destacar que os dados de desmatamento no Interflúvio Madeira-Purus apresentam variações mensais e sazonais, e uma queda pontual não reflete uma tendência consolidada. Historicamente, os maiores índices de desmatamento ocorrem em meses como julho, agosto e setembro. Utilizar dados de apenas um mês para afirmar uma suposta melhoria ambiental ignora a dinâmica mais ampla da



região, que tem mostrado um **aumento constante do desmatamento ao longo dos últimos anos, especialmente a partir de 2015.**

Os dados apresentados no informativo de monitoramento de desmatamento e queimadas refletem informações mensais disponibilizadas por fontes oficiais, como o BDQueimadas e Deter. O recorte apontado nos documentos apresentados pela AGU refere-se exclusivamente ao mês de maio, período em que foi observada uma diminuição em 08 dos 13 municípios monitorados.

No entanto, mesmo com a redução em alguns locais, o município de Beruri registrou um aumento expressivo de aproximadamente 2000%. Isso evidencia que, apesar da queda pontual, a análise não reflete plenamente a realidade do Interflúvio Madeira-Purus.

Além disso, o informativo referente ao mês de junho indicou um aumento no desmatamento em 9 dos 13 municípios monitorados. Com uma leitura mais ampla, esses dados podem questionar a conclusão apresentada no parecer. Assim, para se afirmar mudanças significativas no cenário de desmatamento na região da BR-319, é essencial uma análise temporal mais extensa, que leve em consideração dados anuais, e não apenas recortes mensais

ANÁLISE DOS DADOS

O Observatório BR-319 reforça que suas análises sempre buscam contextualizar os dados dentro de um panorama temporal mais amplo. A **interpretação isolada de informações** pode gerar uma **visão superficial e por vezes até distorcida da realidade**, o que é prejudicial ao debate sobre o futuro da BR-319 e seus impactos na região.

O Observatório BR-319 reitera seu compromisso com a qualidade das informações publicadas, sempre subsidiando discussões com base em dados técnicos e análises rigorosas. A missão do Observatório BR-319 é promover o debate qualificado e atualizado,



além da defesa de políticas públicas que conciliam um desenvolvimento local inclusivo e a conservação ambiental.

Reiteramos que a situação ambiental na área de influência da rodovia exige uma análise séria e de longo prazo, sem simplificações que comprometam a compreensão dos reais desafios da região.

Por meio do fomento à governança, protagonismo e autonomia das populações locais, o Observatório BR-319 seguirá atento e comprometido com a divulgação e análise de dados que contribuam para a conservação e o desenvolvimento da Amazônia.

Outros posicionamentos do Observatório OBR-319 podem ser acessados no site e disponibilizamos aqui alguns links mais atuais:

- [Nota de posicionamento do OBR-319, OC e GT Infra sobre o relatório do GT BR-319 do Ministério dos Transportes](#)
- [Nota do Observatório BR-319 e do GT Infraestrutura e Justiça Socioambiental sobre o Projeto de Lei Nº 4.994/2023](#)
- [Nota de posicionamento – temporada de fogo e desmatamento ilegal do estado do Amazonas](#)
- [Nota de posicionamento – Licença Prévia do Trecho do Meio da BR-319](#)